



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3.857, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

CONCEDE PENSÃO MENSAL VITALÍCIA À SENHORA ANÉSIA TONIOLO FONTÃO FERRAZ, VIÚVA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL INATIVO DR. ANTÔNIO FONTÃO FERRAZ

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o Dr. Antônio Fontão Ferraz, servidor público municipal inativo, faleceu no dia 27 de setembro de 2008;

Considerando que deixou viúva a Senhora Anésia Toniolo Fontão Ferraz;

Considerando o Requerimento protocolizado em 17/10/2008 com o n.º 1.008/2008,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica concedida, a partir de 28 de setembro de 2008, pensão mensal vitalícia à Senhora Anésia Toniolo Fontão Ferraz.

ARTIGO 2.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 17 de outubro de 2008.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 17 de outubro de 2008.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais